PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2021

CONTRATO nº 20210088

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E A EMPRESA CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, sediada na Rua Marechal Assução, nº 116 – Centro, na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. DIRCEU BIANCARDI,** Prefeito Municipal de Senador José Porfírio.

CONTRATADA

CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, com sede Travessa Pedro Gomes, nº 825, Sala 01, 02 e 03, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-105, inscrita no CNPJ sob o nº_03.712.368/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. NILSON ROSA DA SILVA, brasileiro, empresario, portador do RG n.º 1510386 SSP/PA e do CPF n.º 293.264.782-20, residente e domiciliado à Rua Osterno de Alencar Maia, nº 535, Independente II, Altamira-PA, CEP 68372-790.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021,** conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto **Aquisição parcelada de peças para máquinas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012506	FILTRO DIESEL DE GERICO MASSEY, FERGUSON 4283 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	24,000	24,00
012508	FILTRO LUBRIFICANTE DE GERICO MASSEY, FERGUSON 4283 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	23,000	23,00
013176	FILTRO ÓLEO 219000751 DE RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	481,000	481,00
026733	ALTERNADOR REF. 600-861-6420- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: CINAP	UNIDADE	1,00	3.717,000	3.717,00
026734	ARRUELA 01643-32-460- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: FEY	UNIDADE	1,00	82,000	82,00
026737	BRAÇADEIRA REF. 419-02-31120- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	172,000	172,00
026739	CORREIA REF. 6738-62-41-10- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	1,00	439,000	439,00
026740	CRUZETA DO CARDAN-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: LNG	UNIDADE	1,00	445,000	445,00
026744	ESCOVA MOTOR PARTIDA REF. ND 028530-1109- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: KHELLER	UNIDADE	1,00	138,000	138,00
026745	FILTRO DA HST 418-18-34160- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	629,000	629,00
026746	FILTRO AR CONDICIONADO 427-07-22120- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	573,000	573,00
026747	FILTRO AR CONDICIONADO 20Y-979-6261- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	494,000	494,00
026748	FILTRO COMBUSTÍVEL 6732-71-6112- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	54,000	54,00
026749	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE REF. 6736-51-5142- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	94,000	94,00
026750	FILTRO HIDRÁULICO 419-60-3552- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	417,000	417,00
026751	LÂMINA LATERAL REF. 418-815-1221- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: METISA	UNIDADE	1,00	2.215,000	2.215,00
026752	LÂMINA CENTRAL REF. 419-815-1211- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: METISA	UNIDADE	1,00	2.215,000	2.215,00
026753	LUVA DO CARDAN- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: STHAL	UNIDADE	1,00	4.154,000	4.154,00
026755	MOTOR PARTIDA REF. 600-863-5111- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: CINAP	UNIDADE	1,00	2.925,000	2.925,00
026756	PARAFUSO PARA LÂMINA REF. 02090-11685- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: FEY	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
026759	PINO DA CONCHA REF. 419-70-31912 - CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	102,000	102,00
026760	PINO DA GARRAFA REF. 419-70-11941- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	712,000	712,00
026761	POLIA DO ALTERNADOR REF.ND 0210418620-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	239,000	239,00
026763	REGULADOR DE VOLTAGEM REF. ND 126000-2320-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: KHELLER	UNIDADE	1,00	578,000	578,00
026764	REPARO CILINDRO BAIXAMENTO-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	387,000	387,00
026765	REPARO CILINDRO LEVANTE-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	387,000	387,00
026766	ROLAMENTO ALTERNADOR REF. ND 949100-5010-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: NTN	UNIDADE	1,00	548,000	548,00
026768	SOLENOIDE REF. 600-8159260- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: LNG	UNIDADE	1,00	5.235,000	5.235,00
026769	PINO PARA DENTE REF. 09244-02496- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	1.086,000	1.086,00
026770	CAPA DE DENTE REF. 202-70-12130- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: MTD	UNIDADE	3,00	17.856,000	53.568,00
026771	ADAPTADOR DENTE REF. 419-847-1111- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: MTD	UNIDADE	2,00	6.654,000	13.308,00
026772	PORTA ESCOVAS REF. 028510-0880- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: KHELLER	UNIDADE	1,00	2.509,000	2.509,00
026776	ANEL REF.6736-61-1520- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: APC	UNIDADE	2,00	82,000	164,00
026777	ELEMENTO DO FILTRO 22U-04-21260- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	510,000	510,00
026778	REPARO DAS GARRAFAS DE ELÇEVAÇÃO- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	493,000	493,00
026779	REPARO DAS GARRAFAS DE GIRO- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	402,000	402,00
026780	REPARO DAS GARRAFAS DE INCLINIÇÃO- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	402,000	402,00
026781	RETENTOR DAS RODAS DIANTEIRAS- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: AGEL	UNIDADE	1,00	362,000	362,00
026782	RETENTOR DAS RODAS TRASEIRAS-CARREGADEIRA KOMATSU WA	UNIDADE	1,00	361,000	361,00

	320-5 - Marca.: AGEL				
026783	ROLAMENTO DAS RODAS TRASEIRAS-CARREGADEIRA KOMATSU W A 320-5 - Marca.: NTN	UNIDADE	1,00	506,000	506,00
026784	ROLAMNETO DAS RODAS DIANTEIRAS-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: NTN	UNIDADE	1,00	636,000	636,00
026994	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: URBA	UNIDADE	1,00	2.093,000	2.093,00
026995	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA-MOTONIVELADORA RG140. - Marca .: BOSCH	UNIDADE	1,00	2.933,000	2.933,00
026996	CABO DA MARCHA DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca .: TUBA	UNIDADE	1,00	367,000	367,00
026998	CABO DO ACELERADOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: TU	UNIDADE	1,00	430,000	430,00
027000	CANO DE SAÍDA DA BOMBA-MOTONIVELADORA RG140 - Marca. : BOSCH	UNIDADE	2,00	307,000	614,00
027001	CILINDRO DE LEVANTE-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: A	UNIDADE	1,00	3.092,000	3.092,00
027004	CORREIA DA VENTUINA-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: C ONTINENTAL	UNIDADE	1,00	364,000	364,00
027005	CORRENTE DO TANDEM-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: KM	UNIDADE	1,00	3.743,000	3.743,00
027019	FACAS DE 13 FUROS COM PARAFUSOS ó-MOTONIVELADORA RG1 40 - Marca.: METISA	UNIDADE	1,00	2.057,000	2.057,00
027022	FIBRA DO CIRCULO DA LÂMINA-MOTONIVELADORA RG140 - Ma rca.: METISA	UNIDADE	1,00	2.537,000	2.537,00
027046	FILTRO DE AR DE PATROL-MOTONIVELADORA RG140 - Marca. : WEGA	UNIDADE	1,00	225,000	225,00
027051	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	88,000	88,00
027055	FILTRO DE DIESEL.REF-PSD 460/1-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	109,000	109,00
027059	FILTRO DE LUBRIFICANTE-MOTONIVELADORA RG140 - Marca. : WEGA	UNIDADE	1,00	149,000	149,00
027065	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca .: WEGA	UNIDADE	1,00	201,000	201,00
027068	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO-MOTONIVELADORA RG140 - Mar ca.: WEGA	UNIDADE	1,00	237,000	237,00
027071	FILTRO DE TRANSMISSÃO REF.PSH 025-MOTONIVELADORA RG1 40 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	296,000	296,00
027114	JOGO DE JUNTA CABEÇOTE MOTOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	1,00	1.439,000	1.439,00
027138	PARAFUSO DA FACA-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: FEY	UNIDADE	1,00	65,000	65,00
027140	PORCA DA FACA-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: FEY	UNIDADE	2,00	25,000	50,00
027142	REPARO CILINDRO MESTRE DO FREIO-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	314,000	314,00
027157	RETENTOR DAS RODAS DIANTEIRAS-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: AGEL	UNIDADE	1,00	239,000	239,00
027161	RETENTOR DAS RODAS TRASEIRAS-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: AGEL	UNIDADE	1,00	260,000	260,00
027168	TURBINA-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	9.607,000	9.607,00
027205	FILTRO SEPARADOR SCB 0411-MOTONIVELADORA RG140 - Mar ca.: CINAP	UNIDADE	1,00	167,000	167,00
027207	UNHA DO ESCARIFICADOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: METISA	UNIDADE	1,00	348,000	348,00
027209	ALTENADOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: CINAP	UNIDADE	1,00	2.742,000	2.742,00
027210	ENGRENAGEM DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF 2855304-MOTON IVELADORA RG140 - Marca.: ENAR	UNIDADE	1,00	2.005,000	2.005,00
027211	PINO DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF 2852598-MOTONIVELAD ORA RG140 - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	494,000	494,00
027213	AGULHA P/ ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF 4892 501-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	122,000	122,00
027214	ENGRENAGEM DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF 4892500-MOTO NIVELADORA RG140 - Marca.: ENAR	UNIDADE	1,00	408,000	408,00
027215	SUPORTE DO RESPIRO-MOTOR REF.4897536-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: ENAR	UNIDADE	1,00	64,000	64,00
027216	PARAFUSO DO RESPIRO-MOTOR REF.4897537-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: FEY	UNIDADE	1,00	22,000	22,00
027218	PARAFUSO DO RESPIRO-MOTOR REF.4897526-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: FEY	UNIDADE	1,00	22,000	22,00
027219	VEDAÇÃO DA ARRUELA DO RESPIRO-MOTOR REF.4899926-MOTO NIVELADORA RG140 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	17,000	17,00
027237	MANGUEIRA DO RADIADOR REF.75213817-MOTONIVELADORA RG 140 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1,00	535,000	535,00
027238	RADIADOR REF.84261959-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: PINGUIM	UNIDADE	1,00	8.827,000	8.827,00
027294	PINO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213817-MOTONIVELA DORA RG140 - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	279,000	279,00
027295	ANEL DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213776-MOTONIVELA DORA RG140 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	184,000	184,00
027333	CALÇO DE AFINAÇÃO DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.7524 8809-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	2,00	177,000	354,00
027355	GRAXEIRA DO CHASSI DIANTEIRO REF.13407211-MOTONIVELA DORA RG140 - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	8,500	8,50
027389	BOMBA HIDRÁULICA DO SISTEMA HIDRÁULICO TRASEIRO REF7 5323556-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1,00	6.749,000	6.749,00

027409	GRAXEIRA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 80710-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: MTD	UNIDADE	2,00	8,500	17,00
027410	ANEL DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 75253782-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	71,000	71,00
027411	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 15981231-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: FEY	UNIDADE	2,00	59,000	118,00
027412	ARRUELA PLANA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 10517273-MOTONIVELADORA RG140. - Marca.: FEY	UNIDADE	2,00	9,500	19,00
027416	CORRENTE DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 73155650-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: KMC	UNIDADE	1,00	4.059,000	4.059,00
027417	ANEL DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 5325418-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	43,500	43,50
027425	PRISIONEIRO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: FEY REF-71103642	UNIDADE	2,00	83,000	166,00
027426	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO,CUBO DA RODA COMPLETO REF87625350-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: FEY	UNIDADE	1,00	66,000	66,00
027471	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAS, CUBO DA RODA COMPLETA-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: PAVONI REF-87625345	UNIDADE	1,00	886,000	886,00
027622	VIRABREQUIM REF.2852305-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: SUSIN	UNIDADE	1,00	8.742,000	8.742,00
027624	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM REF.4893386-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: ENAR	UNIDADE	1,00	2.263,000	2.263,00
027831	EIXO DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.75289379-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: ENAR	UNIDADE	1,00	1.739,000	1.739,00
027835	ORING DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.75288494-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	54,000	54,00
027839	EIXO DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.75289383-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: ENAR	UNIDADE	1,00	1.739,000	1.739,00
027842	SENSOR DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.75289384-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: LNG	UNIDADE	1,00	1.789,000	1.789,00
027882	ORING DA BOMBA - (TRANSM/DIRETA) REF.75288503-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	54,000	54,00
027887	LUVA DA BOMBA - (TRANSM/DIRETA) REF. 75288517-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	1.573,000	1.573,00
027889	KIT DE REPARO DA BOMBA - (TRANSM/DIRETA) REF.75313862-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	1.901,000	1.901,00
027890	HASTE DE NÍVEL DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO - (TRANSM/DIRETA)MOTONIVELADORA RG 140 - Marca.: PAVONI REF-87528243	UNIDADE	1,00	669,000	669,00
028010	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO REF.87647431-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	207,000	207,00
028035	GRAXEIRA DO EIXO DIANTEIRO REF.13407211-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	10,000	10,00
028036	KIT DE VEDAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO REF.2978906-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	648,000	648,00
028087	CRUZETA DO EIXO TRASEIRO REF 75288824-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: LNG	UNIDADE	1,00	495,000	495,00
028134	GRAXEIRA DO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA REF.70914465-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: LNG	UNIDADE	1,00	11,000	11,00
028184	DENTE PARA ESCARIFICADOR DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: METISA REF-5251673	UNIDADE	1,00	323,000	323,00
028187	PINO ELÁSTICO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF 75251674-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	207,000	207,00
028192	PONTA DENTE ESCARIFICADOR DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: METISA REF.87363631	UNIDADE	1,00	294,000	294,00
028217	BORDA CORTANTE DA LÂMINA FRONTAL E FACAS REF-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: METISA	UNIDADE	1,00	1.208,000	1.208,00
028457	FILTRO COMPLETO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.219001299-RETROESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca.: ORGUS	UNIDADE	1,00	1.353,000	1.353,00
028458	ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DELPHI CÓD.219001068-RETROESCAVADEIRA RD 406 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	305,000	305,00
028792	FILTRO TELA CÓD.219000048-RETROESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	455,000	455,00
029008	FILTRO HIDRÁULICO COMPLETO CÓD.219002750-RETROESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	1.332,000	1.332,00
029020	FILTRO COMPLETO DO MOTOR CÓD.219000875-RETROESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	1.183,000	1.183,00
029021	ELEMENTO PRINCIPAL FILTRO AR DO 3243 MOTOR CÓD.219001057-RETROESCAVADEIRA RD 406 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	342,000	342,00
029022	ELEMENTO SECUND. FILTRO AR 3243 DO MOTOR CÓD.219000393-RETROESCAVADEIRA RD 406 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	298,000	298,00
029024	PRÉ-FILTRO DE AR DO MOTOR CÓD.219002350-RETROESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	956,000	956,00
029100	BATERIA DE 150 AMPERES - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	1.021,000	1.021,00
029941	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO REF. AT308274-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	320,000	320,00
029943	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO FILTRO DE ÓLEO AT361254 RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: SCHADEK	UNIDADE	1,00	529,000	529,00

029971	BOMBA HIDRÁULICA REF.AT440858-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1,00	4.199,000	4.199,00
030004	KIT CILINDRO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO REF.T218502-RETRO ESCAVADEIRA 310L - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	1.509,000	1.509,00
030079	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE REF.RE 504836-RETROESCAV ADEIRA 310L - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	212,000	212,00
030080	ELEMENTO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL REF.AT433550-RETRO ESCAVADEIRA 310L - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	163,000	163,00
041568	BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL AT179792 - RETROESCAVADEI RA 310L - Marca.: GATES	UNIDADE	1,00	7.673,000	7.673,00
041590	CAMISA DO CILINDRO HIDRAULICO DE DIREÇÃO AT326542 - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	1.121,000	1.121,00
041684	RADIADOR-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: PAV	UNIDADE	1,00	6.458,000	6.458,00
041685	DISCO DE FREIO-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca .: PINGUIM	UNIDADE	1,00	386,000	386,00
041686	SEPARADOR DE DISCO-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - M arca.: MTD	UNIDADE	1,00	281,000	281,00
041688	ANÉIS DE FREIO-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca .: MTD	UNIDADE	1,00	198,000	198,00
041689	DIFERENCIAL DIANTEIRO-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	8.336,000	8.336,00
041690	DIFERENCIAL TRASEIRO-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	8.337,000	8.337,00
041691	FILTRO DE AR DO MOTOR-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: GATES	UNIDADE	1,00	417,000	417,00
041836	VEDAÇÃO DOS CUBOS DA CARCAÇA DO EIXO DIANTEIRO AL799 02 - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	446,000	446,00
041849	COPO DE SEDIMENTAÇÃO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL AT4335 51 - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	294,000	294,00
041934	REPARO DAS GARRAFAS-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: A	UNIDADE	1,00	443,000	443,00
041986	FILTRO DE COMBUSTIVEL 84412164 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	72,000	72,00
041988	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL 4897224 -TRATOR ESTE IRA CASE 1150L - Marca.: LNG	UNIDADE	1,00	260,000	260,00
041989	BOMBA DE OLEO DO MOTOR 4897481 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: ANROI	UNIDADE	1,00	1.765,000	1.765,00
041990	FILTRO DE OLEO DO MOTOR 4897898 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	114,000	114,00
041991	BOMBA DE AGUA 504062854 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: VETORE	UNIDADE	1,00	1.765,000	1.765,00
041993	FILTRO DE AR 87319251 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - M arca.: WEGA	UNIDADE	1,00	456,000	456,00
041994	FILTRO PRIMARIO 86993191 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	169,000	169,00
041995	FILTRO SECUNDARIO 86993192 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150 L - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	151,000	151,00
042062	MOTOR DE ARRANQUE 8605784 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: CINAP	UNIDADE	1,00	4.611,000	4.611,00
042064	ESCOVA DO CONJUNTO DO ALTERNADOR 1964968C1 -TRATOR E STEIRA CASE 1150L - Marca.: KHELLER	UNIDADE	1,00	78,000	78,00
042075	ROLAMENTO DE ROLOS 2.5591" IDx0.9055" A136127 -TRATO R ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: NTN DO COMNADO FINAL - PLANETARIO	UNIDADE	1,00	419,000	419,00
042269	PINO DO EIXO DIANTEIRO REF.87647426-MOTONIVELADORA R G140 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	1.841,000	1.841,00
055173	JOGO DE EMBUCHAMENTO COMPLETO DE CENTRO-CARREGADEIRA KOMASTU WA 320-5 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	1.915,000	1.915,00
055184	MANGUEIRA HIDRÁLICA (EM METROS) CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	259,000	259,00
055292	BIELA-TRATOR CASE 1150L - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	1.163,000	1.163,00
055293	JOGO DE CASQUILHO-TRATOR CASE 1150L COD.4892708 - Ma rca.: MAHLE 38.02MM ID X 41.01MM OD X 33.4MM L DA BIELA	UNIDADE	1,00	223,000	223,00
055294	JOGO DE ANEL M40.8 OD DO PISTÃO-COD. 2854030-TRATOR CASE 1150L - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	134,000	134,00
055295	SELENÓIDE DA BOMBA TANDEM COD.87484404 TRATOR CASE 1 150L - Marca.: LNG	UNIDADE	1,00	903,000	903,00
055296	JOGO DE ROLETES PARA CORRENTES COD.84387912-TRATOR C ASE 1150L - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	1.471,000	1.471,00
055297	PAR DE ESTEIRAS COD.R27377 TRATOR CASE 1150L - Marca .: MTD	UNIDADE	1,00	24.662,000	24.662,00
055299	FAROL DIANTEIRO-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marc a.: ORGUS	UNIDADE	1,00	565,000	565,00
055300	FAROL TRASEIRO-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca .: ORGUS	UNIDADE	1,00	565,000	565,00
055301	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ RADIADOR-RETROESCAVADEIRA RA NDON RD406 - Marca.: GONEL	UNIDADE	1,00	1.252,000	1.252,00
055302	GRAXEIRO DO BRAÇO-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Ma rca.: GONEL	UNIDADE	1,00	69,000	69,00
055303	CORREIA DO ALTERNADOR-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: FEY	UNIDADE	1,00	336,000	336,00
055304	BOMBA D'ÁGUA-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.:	UNIDADE	1,00	2.404,000	2.404,00

	VETORE				
055306	CRUZETAS-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: LNG	UNIDADE	1,00	416,000	416,00
055307	RADIADOR-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: PIN GUIM	UNIDADE	1,00	8.718,000	8.718,00
055308	ALTERNADOR-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: C INAP	UNIDADE	1,00	2.784,000	2.784,00
055309	MOTOR DE PARTIDA-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Mar ca.: CINAP	UNIDADE	1,00	4.046,000	4.046,00
055310	HÉLICE DO MOTOR-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marc a.: MG	UNIDADE	1,00	1.222,000	1.222,00
055315	JOGO DE JUNTA COMPLETO-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: AJUSA	UNIDADE	1,00	1.139,000	1.139,00
055316	KIT COMPLETO DO MOTOR MWM/4 C- RETROESCAVADEIRA RAND ON RD - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	1.167,000	1.167,00
055317	JOGO DE BRONZE DE MANCAL-RETROESCAVADEIRA RANDON RD4 06 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	651,000	651,00
055318	JOGO DE BRONZE DE BIELA-RETROESCAVADEIRA RANDON RD40 6 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	462,000	462,00
055319	BUCHA DE BIELA-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca .: MAHLE	UNIDADE	1,00	287,000	287,00
055320	JOGO DE TUCHO-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca. : MAHLE	UNIDADE	1,00	582,000	582,00
055321	JOGO DE VARETA DE VÁLVULA-RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	658,000	658,00
055322	KIT DE VEDAÇÃO DA GARRAFA-RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	240,000	240,00
055323	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR-RETROESCAVADEIRA RAND ON RD406 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1,00	449,000	449,00
055324	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR-RETROESCAVADEIRA RAND ON RD406 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1,00	455,000	455,00
055325	FILTRO DA TRANSMISSÃO-AT179323-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	493,000	493,00
055326	FILTRO DE AR-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	415,000	415,00
055327	MANGUEIRA DO SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR-RETROESCAVADE IRA 310L - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1,00	384,000	384,00
055328	KIT DE VEDAÇÃO COMPLETA DO CILINDRO DA LANÇA-AH13808 2 - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	312,000	312,00
	RETROESCAVADEIRA 310L				
055330	JOGO DE JUNTA COMPLETO-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca .: AJUSA	UNIDADE	1,00	2.120,000	2.120,00
055331	KIT COMPLETO DO MOTOR-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca. : MAHLE	UNIDADE	1,00	4.599,000	4.599,00
055332	JOGO DE BRONZE DE MANCAL-RETROESCAVADEIRA 310L - Mar ca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	609,000	609,00
055333	JOGO DE BRONZE DE BIELA-RETROESCAVADEIRA 310L - Marc a.: MAHLE	UNIDADE	1,00	427,000	427,00
055334	BUCHA DE BIELA-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	158,000	158,00
055335	JOGO DE TUCHO-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	704,000	704,00
055336	JOGO DE VARETA DE VÁLVULA-RETROESCAVADEIRA 310L - Ma rca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	619,000	619,00
055337	KIT DE VEDAÇÃO DA GARRAFA-RETROESCAVADEIRA 310L - Ma rca.: APC	UNIDADE	1,00	353,000	353,00
055338	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1,00	469,000	469,00
055339	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1,00	557,000	557,00
055346	BATERIA DE 100 AMPERES - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	1.127,000	1.127,00
055374	BOMBA DE TRANSFERENCIA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	3.671,000	3.671,00
055375	CABO DA MARCHA DO MOTOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: TUBA	UNIDADE	1,00	348,000	348,00
055376	CABO DO ACELERADOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Ma rca.: TUBA	UNIDADE	1,00	454,000	454,00
055378	CILINDRO DE LEVANTE-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - M arca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	3.365,000	3.365,00
055379	CORREIA DA VENTUINA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - M arca.: CONTINENTAL	UNIDADE	1,00	431,000	431,00
055380	CORRENTE DO TANDEM-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Ma rca.: KMC	UNIDADE	1,00	3.100,000	3.100,00
055381	FACAS DE 13 FUROS COM PARAFUSOS 3/4 MOTONIVELADORA X CMG GR1803BR - Marca.: METISA	UNIDADE	1,00	1.413,000	1.413,00
055382	FIBRA DO CIRCULO DA LÂMINA-MOTONIVELADORA XCMG GR180 3BR - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	207,000	207,00
055384	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	354,000	354,00
055385	FILTRO DE DIESEL REF.PSD 460/1 MOTONIVELADORA XCMG G R1803BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	160,000	160,00
055387	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	251,000	251,00
055388	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803 BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	535,000	535,00
055389	FILTRO DE TRANSMISSÃO REF.PSH 025 MOTONIVELADORA XCM	UNIDADE	1,00	562,000	562,00

	G GR1803BR - Marca.: WEGA				
055390	FILTRO HIDRÁULICO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	481,000	481,00
055391	JOGO DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: SABÓ	UNIDADE	1,00	1.722,000	1.722,00
055392	PARAFUSO DA FACA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: FEY	UNIDADE	5,00	38,000	190,00
055393	PÓLCA DA FACA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: FEY	UNIDADE	2,00	13,000	26,00
055394	REPARO DAS GARRAFAS-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	396,000	396,00
055395	REPARO CILINDRO MESTRE DO FREIO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	293,000	293,00
055396	RETENTOR DAS RODAS DIANTEIRAS-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: AGEL	UNIDADE	1,00	270,000	270,00
055397	RETENTOR DAS RODAS TRASEIRAS-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: AGEL	UNIDADE	1,00	282,000	282,00
055398	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO MOTOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	168,000	168,00
055399	TURBINA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	7.794,000	7.794,00
055400	FILTRO SEPARADOR SCB 0411-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	150,000	150,00
055401	UNHA DO ESCARIFICADOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	248,000	248,00
055402	ALTENADOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: CIN	UNIDADE	1,00	2.278,000	2.278,00
055404	PINO DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF.2852598 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	443,000	443,00
055406	EIXO PINHÃO DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF.2853147 - Marca.: MTD MOTONIVELADORA XCMG GR18003BR	UNIDADE	1,00	1.227,000	1.227,00
055409	SUPORTE DO RESPIRO-MOTOR REF.4897536-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	358,000	358,00
055411	PARAFUSO DO RESPIRO-MOTOR REF.4897526 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	21,000	21,00
055412	VEDAÇÃO DA ARRUELA DO RESPIRO-MOTOR.4899926 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	1,00	76,000	76,00
055413	MANGUEIRA DO RADIADOR REF.75213817 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1,00	540,000	540,00
055415	PINO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213817 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	440,000	440,00
055416	ANEL DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213776 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	94,000	94,00
055417	JOGO DE GUIA DO DESLOCAMENTO DA LAMINA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: PAVONI REF. 75252844	UNIDADE	1,00	741,000	741,00
055419	JOGO DE PLACA DO DESLOCAMENTO DA LAMINA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: PAVONI REF.75248810	UNIDADE	1,00	460,000	460,00
055420	CALÇO DE AFINAÇÃO DO DESLOCAMENTO DA LAMINA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: PAVONI REF. 75248809	UNIDADE	2,00	112,000	224,00
055421	GRAXEIRA DO CHASSI DIANTEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MTD REF.13407211	UNIDADE	2,00	111,000	222,00
055422	BOMBA HIDRÁULICA DO SISTEMA HIDRÁULICO TRASEIRO MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MEDAL REF.75323556	UNIDADE	1,00	4.415,000	4.415,00
055423	JUNTA DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: AGEL TANDEM REF. 75257147	UNIDADE	1,00	177,000	177,00
055425	ANEL DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR - Marca.: APC TANDEM REF. 75253782	UNIDADE	1,00	76,000	76,00
055426	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: FEY TANDEM REF.15981231	UNIDADE	2,00	70,000	140,00
055427	ARRUELA PLANA DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: FEY TANDEM REF.10517273	UNIDADE	2,00	130,000	260,00
055428	CORRENTE DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: KMC TANDEM REF. 73155650	UNIDADE	1,00	2.950,000	2.950,00
055429	ANEL DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: APC TANDEM REF. 5325418	UNIDADE	1,00	48,000	48,00
055430	PRISIONEIRO DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: FEY CUBO DA RODA COMPLETO REF. 71103642	UNIDADE	2,00	111,000	222,00
055431	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO- CUBO DA RODA COMPLETO REF.87625350 - Marca.: FEY MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UNIDADE	1,00	56,000	56,00
055432	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG	UNIDADE	1,00	381,000	381,00

	GR1803BR - Marca.: MTD CUBO DA RODA COMPLETO REF. 87625345				
055435	JOGO DE BRONZE DE MANCAL DO MOTOR-MOTONIVELADORA XCM G GR1803BR - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	903,000	903,00
055436	JOGO DE BRONZE DE BIELA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	724,000	724,00
055437	VIRABREQUIM-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR REF.2852305 - Marca.: SUSIN	UNIDADE	1,00	8.252,000	8.252,00
055438	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM MOTONIVELADORA XCMG GR1803 BR REF.4893386 - Marca.: ENAR	UNIDADE	1,00	2.058,000	2.058,00
055439	PINO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MTD REF. 75216516	UNIDADE	2,00	614,000	1.228,00
055440	EIXO DA TOMADA DE FORÇA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: ENAR (transmissão direta) ref. 75289379	UNIDADE	1,00	3.207,000	3.207,00
055441	0-RING DA TOMADA DE FORÇA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803 BR - Marca.: APC (transmissão direta) ref. 75288494	UNIDADE	1,00	72,000	72,00
055442	EIXO DA TOMADA DE FORÇA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR REF.75289383 - Marca.: ENAR (transmissão direta)	UNIDADE	1,00	2.849,000	2.849,00
055443	SENSOR DA TOMADA DE FORÇA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803 BR - Marca.: LNG (transmissão direta) ref. 75289384	UNIDADE	1,00	1.069,000	1.069,00
055444	0-RING DA BOMBA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca .: APC (transmissão direta) ref. 75288503	UNIDADE	1,00	56,000	56,00
055445	LUVA DA BOMBA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: PAVONI (transmissão direta) ref. 75288517	UNIDADE	1,00	1.118,000	1.118,00
055446	KIT DE REPARO DA BOMBA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: APC (transmissão direta) ref. 75313862	UNIDADE	1,00	2.524,000	2.524,00
055447	HASTE DE NÍVEL DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO-MOTONIVELADOR A XCMG GR1803BR - Marca.: PAVONI (transmissão direta) ref. 87528243	UNIDADE	1,00	521,000	521,00
055448	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: PAVONI REF. 87647431	UNIDADE	1,00	232,000	232,00
055450	GRAXEIRA DO EIXO DIANTEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR180 3BR - Marca.: MTD REF.13407211	UNIDADE	1,00	23,000	23,00
055451	KIT DE VEDAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: APC REF.29788906	UNIDADE	1,00	698,000	698,00
055452	CRUZETA DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803B R - Marca.: LNG REF. 75288824	UNIDADE	1,00	453,000	453,00
055454	GRAXEIRA DO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DA LAMINA-MOTONIVE LADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MTD REF. 70914465	UNIDADE	1,00	33,000	33,00
055455	DENTE PARA ESCARIFICADOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803B R - Marca.: METISA DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF. 75251673	UNIDADE	1,00	199,000	199,00
055456	PINO ELÁSTICO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS-MOTON IVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: MTD REF. 75251674	UNIDADE	1,00	362,000	362,00
055457	PONTA DENTE ESCARIFICADOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803 BR - Marca.: METISA DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.87363631	UNIDADE	1,00	248,000	248,00
055458	BORDA CORTANTE DA LAMINA FRONTAL E FACAS-MOTONIVELAD ORA XCMG GR1803BR - Marca.: METISA	UNIDADE	1,00	1.090,000	1.090,00
055463	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG 140 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	134,000	134,00
055464	JOGO DE GUIA DO DESLOCAMENTO DA LAMINA-MOTONIVELADOR A RG 140 REF.75252844 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	1.095,000	1.095,00
055465	JOGO DE PLACA DO DESLOCAMENTO DA LAMINA-MOTONIVELADO RA RG 140 REF.75248810 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1,00	514,000	514,00
055467	JOGO DE KIT DO MOTOR 6 CILÍNDROS-MOTONIVELADORA RG 1 40 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	6.296,000	6.296,00
055469	JOGO DE BRONZE DE MANCAL DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG 140 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	20.649,000	20.649,00
055470	JOGO DE BRONZE DE BIELA-MOTONIVELADORA RG 140 - Marc a.: MAHLE	UNIDADE	1,00	421,000	421,00
055476	JOGO DE KIT MOTOR REF.P4016 MASSEY FERGUSON 4283 - M arca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	704,000	704,00
055477	JOGO DE BRONZINA BIELA REF.423670 MASSEY FERGUSON 42 83 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	181,000	181,00
055478	JOGO DE BRONZINA MANCAL REF.423669 MASSEY FERGUSON 4 283 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	297,000	297,0
055479	PAR DE ARRUELA ENCOSTO REF. 424808 MASSEY FERGUSON 4	UNIDADE	1,00	98,000	98,00

	283 - Marca.: MAHLE				
055480	BUCHA BIELA REF.70998085 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	24,000	24,00
055481	BOMBA INJETORA REF.77513 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: DELPHIA	UNIDADE	1,00	9.870,000	9.870,00
055482	BOMBA ALIMENTADORA REF.72081 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: DELPHIA	UNIDADE	1,00	288,000	288,00
055483	BICO INJETOR REF.77489 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: DELPHIA	UNIDADE	2,00	358,000	716,00
055484	BOMBA DÁGUA REF.42365253 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: URBA	UNIDADE	1,00	498,000	498,00
055485	JOGO DE JUNTA COMPLETO MOTOR REF.P4006 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	1,00	484,000	484,00
055486	PLATO EMBREAGEM REF.3412120 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: LUK	UNIDADE	1,00	2.065,000	2.065,00
055488	DISCO EMBREAGEM REF.023991T2 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: LUK	UNIDADE	1,00	1.239,000	1.239,00
055490	PINO ELÁSTICO REF.339194X1 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: AGCO	UNIDADE	2,00	1.605,000	3.210,00
055492	PONTEIRA DE DIREÇÃO CENTRAL REF.03399007T1 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: TAKATA	UNIDADE	1,00	272,000	272,00
055494	PONTEIRA DE DIREÇÃO COMP. ESQ REF.040669R1 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: TAKATA	UNIDADE	1,00	367,000	367,00
055496	SOLENOIDE REF.28730179 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: AGCO	UNIDADE	1,00	1.208,000	1.208,00
055498	FILTRO HIDRÁULICO REF.034391T1 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: WEGA	UNIDADE	1,00	804,000	804,00
055499	HIDROSTÁTICA REF.047153T1 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: AGCO	UNIDADE	1,00	1.946,000	1.946,00
055501	ALTENADOR-MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: CINAP	UNIDADE	1,00	1.398,000	1.398,00
055503	DISCO DE FREIO-MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: AGCO	UNIDADE	1,00	199,000	199,00
055504	CILINDRO DE FREIO-MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: AGC	UNIDADE	1,00	189,000	189,00
055505	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO-MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: AGCO	UNIDADE	1,00	92,000	92,00
055506	AS MARIAS-MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: AGCO	UNIDADE	1,00	142,000	142,00
055507	PONTEIRA DE DIREÇÃO ESQUERDA MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: TAKATA	UNIDADE	1,00	171,000	171,00
055509	SATÁLITE DO DIFERENCIAL MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: AGCO	UNIDADE	1,00	178,000	178,00
055510	MOTOR DE PARTIDA MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: CINA	UNIDADE	1,00	1.793,000	1.793,00
066936	GRAXEIRA DO EIXO TRASEIRO TANDEM REF. 80710 - XCMG GR1803BR - Marca.: MTD	UNIDADE	1,00	27,000	27,00
066964	BOMBA DIESEL PRIMARIA - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	1.153,000	1.153,00
067019	BOMBA DE TRANSFERENCIA - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: KOPLA	UNIDADE	1,00	1.772,000	1.772,00
				VALOR GLOBAL R$	450.000,00

1.1 - É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRECO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais),** conforme está especificado na clausula I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial nº 014/2021, seus Anexos, proposta da empresa vencedora e a Ata deRegistro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência deste Contrato é de 12 de agosto de 2021 e encerramento em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal de Senador José Porfirio, conforme dotação orçamentária a seguir:

5.2 - Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do contrato administrativo que faz referência;

6.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

6.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

6.5 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

6.6 - A Administração Municipal se reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, durante a vigência contratual, o objeto do contrato (material/serviço) for entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E MODIFICAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n º 8.666/93.

7.2 – O contrato poderá sofrer supressão, acréscimo de quantitativo, que serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei

federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 014/2021 e em consonância com a proposta apresentada, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

8.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

8.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

8.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da **CONTRATADA**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉPORFÍRIO;

8.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa,sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.6 - Manter, durante a vigência do Contrato ou Instrumento equivalente, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 014/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

9.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pela **CONTRATADA**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar a **CONTRATADA**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

9.4 - Remeter a **CONTRATADA** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de

adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar a **CONTRATADA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **CONTRATADA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nempoderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do servidor Sr. **THIRLAN OLIVEIRA DE SOUSA**, designado para fiscal do contrato, representando o Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposiçõescontidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado emdesacordo com as condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

15.1 - Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste contrato, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

15.1.1 - Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:
15.1.1.1 advertência por escrito;
15.1.1.2 multas:

15.1.1.2.1 multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.ª (primeira) à 5.ª (quinta) hora;
b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.ª (sexta) à 10.ª (décima) hora;
c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.ª (décima-primeira) à 20.ª(vigésima) hora.

15.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

15.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra "15.1.1.3";

15.2 As sanções previstas nas letras "15.1.1.1","15.1.1.3"e "15.1.1.4", poderão ser aplicadas juntamente com a da letra "15.1.1.2", facultada a defesa prévia do interessado.

15.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.6 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, àautoridade superior àquela que aplicou a sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP

registrado sob o nº 014/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamentehabilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1- As partes elegem o foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2 - E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 12 de agosto de 2021

DIRCEU BIANCARDI:59629053268

Assinado de forma digital por DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2021.08.12 15:35:51 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ(MF) 05.421.110/0001-40
CONTRATANTE

CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS E SERVIC:03712368000170

Assinado de forma digital por CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS E SERVIC:03712368000170
Dados: 2021.08.12 18:05:16 -03'00'

CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ 03.712.368/0001-70
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____